



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº. 02-COMAD/2025

Em, 27/03/2025

A COORDENADORA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM,
Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.515-GAB.PREF/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor **AMILSON ALVES DE FREITAS**, matrícula 4857, ocupante do cargo de GARI, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da prefeitura de Guajará-Mirim, para que o mesmo exerça atividades inerentes a sua função junto à **DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA COMAD**.

Art. 2º esta portaria entra em vigor a partir desta data com efeito retroativo a **18/02/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Coordenadoria Municipal de Administração, em 27 de Março de 2025.

Nádia Ilorca Rapo

Coordenadora Municipal de Administração
Decreto nº 16.515/GAB.PREF/2025

Av. XV de Novembro, 930 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000
Contato: (69)3541-3583 - Site: www.guajaramirim.ro.gov.br - CNPJ: 05.893.631/0001-09



Documento assinado eletronicamente por **NADIA ILORCA RAPO, COORDENADOR(A) GERAL MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 27/03/2025 às 08:57, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **618398** e o código verificador **AC0C8893**.

Docto ID: 618398 v1